



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

0 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 012/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Responsível pela Demanda: Edna Maria da Silva Matrícula/CPF: 722.***.***-59
E-mail: itabaianasocial@hotmail.com Telefone: (79) 34318679
1. JUSTIFICATIVA A necessidade de água potável torna-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Considerando que as unidades vinculadas ao FMAS, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), abrigos institucionais, cozinhas comunitárias e demais equipamentos socioassistenciais, necessitam de abastecimento contínuo e seguro de água potável para a realização de seus serviços, a regularização contratual desse fornecimento é essencial. A água potável é recurso indispensável à manutenção da higiene, preparo de alimentos, consumo humano e limpeza de ambientes, impactando diretamente na saúde e na dignidade dos usuários atendidos. Além disso, muitos desses espaços acolhem populações em situação de vulnerabilidade social, exigindo padrões mínimos de salubridade e bem-estar. Diante disso, a obtenção de água potável garante não apenas o cumprimento das normas sanitárias e legais vigentes, mas também a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Ressalta-se, ainda, que a ausência desse fornecimento comprometeria gravemente o atendimento às demandas diárias do FMAS, podendo inclusive acarretar a paralisação parcial ou total de atividades essenciais. Portanto, justifica-se plenamente a necessidade de obtenção de água potável, de forma contínua e regular, para atender às exigências operacionais e garantir o pleno funcionamento das ações de assistência social no município.
2. Descrição sucinta da demanda Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios técnicos necessários, para FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, para a sede da secretaria de desenvolvimento social, bem como para as unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

0 03
[Handwritten signature]

3. Quantidade a ser contratada

Será necessário o fornecimento contínuos, haja vista a necessidade da água para manter o desenvolvimento das atividades desempenhadas por esta secretaria.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de acordo com extrato de empenho (anexo). E conforme previsão no PCA, na contratação nº 64/2025, UASG 92781

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de Setembro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade

Prioridade Alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 12 de Maio de 2025

Edna Maria da Silva

Edna Maria da Silva

Autorizo em 12 de 05 de 2025

Osanir dos S. Costa

Osanir dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social